

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre o remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em estágio probatório, questionando desvios de função e alocação na Secretaria, considerando dúvida quanto à suficiência do quadro de ACS e ACE nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1. Quantos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) encontram-se atualmente em estágio probatório na Secretaria Municipal de Saúde?
2. Por qual motivo servidores em estágio probatório foram remanejados para outras unidades, incluindo para trabalhar dentro da Secretaria Municipal de Saúde, ao invés de atuarem nas Unidades Básicas de Saúde para as quais foram convocados no concurso público?
3. Considerando a importância do adequado dimensionamento do quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), solicita-se informar se todas as Unidades Básicas de Saúde dispõem de número suficiente desses profissionais para o pleno desempenho de suas funções. Caso afirmativo, solicita-se esclarecer qual a justificativa administrativa para o remanejamento desses servidores para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.
4. Existe autorização formal para que ACS e ACE realizem atividades dentro da Secretaria Municipal de Saúde? Caso afirmativo, qual a fundamentação legal e administrativa para tal prática?
5. Quais funções estão sendo desempenhadas por esses servidores dentro da Secretaria? Há ocorrência de desvio de função? Se sim, quais providências estão sendo adotadas para garantir o correto exercício das atividades previstas no edital de concurso e nas atribuições de cada cargo?



Justificativa

Garantir o correto uso da força de trabalho pública, respeitando as atribuições específicas de cada cargo e o local de trabalho previsto no concurso público, é fundamental para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A transparência sobre o remanejamento e utilização dos ACS e ACE reforça a boa gestão pública e a valorização do servidor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

